



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO N° 884/2023/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Luciano Bivar**  
Primeiro- Secretário da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação nº 550/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o, faço referência ao Requerimento de Informação nº 550/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que requer informações sobre a interdição na BR 364 na altura de Extrema, sentido Acre, em Rondônia.

2. Em primeiro lugar, entende-se como pertinente elencar para Vossa Excelência o cenário que o Ministério dos Transportes se deparou no início do corrente ano:

- Pesquisa elaborada pela CNT chama a atenção para as malhas federal e estaduais que estão com a avaliação de 66% regular, ruim e péssima;
- O DNIT estava com mais de 96% da malha federal coberta por contratos de manutenção, mas sem recursos para sua efetiva ação;
- Mais de 100 obras estavam em ritmo lento ou paradas;
- Concessões rodoviárias: dos 13 mil km concedidos, 4,8 mil km estão com pedidos de relicitação;
- Brasil é o 3º país com mais mortes no trânsito (mais de 31 mil em 2021). Fonte: OMS;
- 1º. Trimestre: chuvas intensas e pico do escoamento da safra de grãos.

3. A Malha Rodoviária Federal possui atualmente cerca de 62 mil quilômetros sob administração federal exercida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, órgão responsável, dentre outro por garantir a trafegabilidade e segurança das rodovias. Ocorre que o cenário imposto ao DNIT por meio do chamado "Teto de Gastos" engessou a sua atuação frente as necessidades da infraestrutura sob sua responsabilidade.

4. Diante deste cenário, o Ministério dos Transportes empreendeu o chamado "Plano de 100 Dias". Deste modo o Ministério dos Transportes iniciou a gestão com proposta de recuperar malha rodoviária e dar seguimento a projetos ferroviários fundamentais.

5. Ademais, no início deste ano foi possível – por meio da PEC da Transição e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023 - Situação em Jan.23) – alocar recursos para o Estado de Rondônia em montante 4 vezes superior ao que fora pago no ano de 2022, chegando-se a valores que ultrapassam os **R\$ 596 milhões de Reais** para o Estado de Rondônia.

6. Sobre o assunto específico que Vossa Excelência apresentou por meio do Requerimento de Informação nº 550/2023, informa-se que esta Pasta empreendeu esforços por meio da Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários - SNTR, bem como ao Departamento Nacional de Infraestrutura de

Transporte - DNIT, para a obtenção de resposta cabível.

7. Deste modo, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, por meio do Ofício nº 56523/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE, de 04 de abril de 2023, apresentou as informações abaixo elencadas.

8. Sem prejuízo da completa leitura da manifestação do DNIT, seguem abaixo as informações sobre o pleito:

O DNIT tem tomado as devidas providências para reconstruir o trecho e restabelecer o tráfego na região. Para tanto, a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, conforme Dispensa de Licitação nº 66/2023 publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2023, contratará, sem tardar, os serviços emergenciais para Recuperação do leito estradal do km 702 da rodovia BR-364/RO, de modo a resgatar as condições funcionais e operacionais do local.

9. Ademais, o Diretor do DNIT, em publicação realizada no dia 21/03/2023, deu conta do andamento das atividades para o trecho impactado, podendo esta ser visualizada no seguinte sítio eletrônico: <https://twitter.com/DNIToficial/status/1638307811120623617>.



⚠️ Tráfego de veículos liberado por meio de desvio na BR-364/RO, na ligação entre Rondônia e o Acre!

O DNIT concluiu a construção do desvio na tarde desta terça-feira (21), no km 1032, nas proximidades de Extrema.



Ministério dos Transportes e Renan Filho

7:33 PM · 21 de mar de 2023 · 3.631 Visualizações

10. Por oportuno, relacionamos abaixo as seguintes publicações no Diário Oficial da União relacionadas aos serviços emergenciais para a BR-364/RO:

- Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO; ENTR. BR-174 (DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC) - ENTRE CANDEIAS DO JAMARI (SAÍDA DO RETORNO) (RODOVIÁRIA) E PORTO VELHO (ACESSO ULÍSSES GUIMARÃES); SEGMENTO: KM 702,00.

[EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2023 - UASG 393014](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023 - UASG 393014](#)

- Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO; ENTR. BR-174 (DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC) - ENTRE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ (AV JK) (2º GP

6ºBPM) - DISTRITO DE VILA EXTREMA (14º RR DER) (2º PELOTÃO BPM); SEGMENTO: KM 1030,12.

[EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2023 - UASG 393014](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2023 - UASG 393014](#)

11. Ciente da importância do assunto para Vossa Excelência, o Ministério dos Transportes se coloca à disposição para a prestação de quaisquer outras informações que se façam necessárias, além de estar de portas abertas para um diálogo democrático, almejando a construção de infraestrutura de transporte eficiente, resiliente e sustentável.

Atenciosamente,

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

Ministro de Estado dos Transportes

Anexo: I - Ofício nº 56523/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE, de 04 de abril de 2023 (SUPER nº 7003326).



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 01/06/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7155407** e o código CRC **07805516**.



Referência: Processo nº 50000.008729/2023-05



SEI nº 7155407

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Diretor Geral  
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 56523/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

À Senhora

**VIVIANE ESSE**

Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário  
Ministério dos Transportes  
Esplanada dos Ministérios - Bloco R, 2º Andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200  
70.044-902 - Brasília/DF

Referência: Ofício nº 363/2023/ASPAR/GM – Processo nº 50000.008729/2023-05 (na origem)

**Assunto: Requerimento de Informação nº 550/2023, de autoria do Deputado Federal Cezinha de Madureira.**

Senhora Secretária,

1. Trata-se da instrução do Requerimento de Informação nº 550/2023, de autoria do Deputado Federal Cezinha de Madureira, Presidente da Comissão de Viação e Transportes, o qual requer informações acerca das providências e ações tomadas para resolver o problema da interdição da rodovia BR-364, próximo ao Distrito de Extrema, no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
2. Nesta senda, a Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério dos Transportes - ASPAR/MT, consoante Ofício nº 363/2023, solicitou que este Departamento encaminhasse as informações diretamente a essa Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR/MT.
3. Sobre o assunto, conforme análise da área técnica, informo que este Departamento tem tomado as devidas providências para reconstruir o trecho e restabelecer o tráfego na região. Para tanto, a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, conforme Dispensa de Licitação nº 66/2023 publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2023, contratará, sem tardar, os serviços emergenciais para Recuperação do leito estradal do km 702 da rodovia BR-364/RO, de modo a resgatar as condições funcionais e operacionais do local.
4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 04/04/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14152392** e o código CRC **D6E9CCE1**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.010564/2023-64

SEI nº 14152392



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |  
Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |